

DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 211-DE 22 DE SETEMBRO DE 1966

Ano II - Nº 17	Niterói - Est. do Rio de Janeiro	25 de abril de 1968
----------------	----------------------------------	---------------------

A T O S D O R E I T O R

1ª Parte

PORTARIAS

Portaria nº 103 de 15/4/68

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Decreto nº 62.414, de 15 de março de 1968, aprovou o Plano de Reestruturação da UFF;

Considerando que o referido Plano dispõe no Art. 27 que os responsáveis pelas novas Unidades e órgãos desmembrados serão designados pelo Reitor, após aprovação do Conselho Universitário;

Considerando que o Conselho Universitário, na sessão de 5 de abril de 1968 aprovou as indicações feitas pelo Reitor para as direções dos vários Centros Universitários e Institutos;

R E S O L V E

designar o Professor WILSON RIBEIRO GONÇALVES, para responder pela direção do Instituto de Geociências, conforme dispõe o Art. 7º da Resolução nº 12 do Conselho Universitário, aprovada na sessão de 5 de abril de 1968.

MANOEL BARRETTO NETTO - Reitor

Portaria nº 104 de 15/4/68

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso

uso de suas atribuições,
Considerando que o Decreto nº 62.414, de 15 de março de 1968, aprovou o Plano de Reestruturação da UFF;

Considerando que o referido Plano dispõe no Art. 27 que os responsáveis pelas novas Unidades e órgãos desmembrados serão designados pelo Reitor, após aprovação do Conselho Universitário;

Considerando que o Conselho Universitário, na sessão de 5 de abril de 1968 aprovou as indicações feitas pelo Reitor para as direções dos vários Centros Universitários e Institutos;

R E S O L V E

designar o Professor JOSÉ PEDRO FINTO ESTACEL, para responder pela direção do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme dispõe o Art. 1º da Resolução nº 12 do Conselho Universitário, aprovada na sessão de 5 de abril de 1968.

MANOEL BARRETTO NETTO - Reitor

Portaria nº 111 de 15/4/68

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Decreto nº 62.414, de 15 de março de 1968, aprovou o Plano de Reestruturação da UFF;

Considerando que o referido Plano dispõe no Art. 27, que os responsáveis pelas novas Unidades e órgãos desmembrados serão designados pelo Reitor, após aprovação do Conselho Universitário;

Considerando que o Conselho Universitário, na sessão de 5 de abril de 1968 aprovou as indicações feitas pelo Reitor para as direções dos vários Centros Universitários e Institutos;

R E S O L V E

designar o Professor LUIZ AFFONSO JURUENA DE TOS, para responder pela direção do Centro de Ciências Médicas, conforme dispõe o Art. 1º da Resolução nº 12 do Conselho Universitário, aprovada na Sessão de 5 de abril de 1968.

MANOEL BARRETTO NETTO - Reitor

Portaria nº 112 de 15/4/68

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no

uso de suas atribuições,

Considerando que o Decreto nº 62.414, de 15 de março de 1968, aprovou o Plano de Reestruturação da UFF;

Considerando que o referido Plano dispõe no Art. 27, que os responsáveis pelas novas Unidades e órgãos desmembrados serão designados pelo Reitor, após aprovação do Conselho Universitário;

Considerando que o Conselho Universitário, na sessão de 5 de abril de 1968 aprovou as indicações feitas pelo Reitor para as direções dos vários Centros Universitários e Institutos;

R E S O L V E

designar o Professor HISS MARTINS FERREIRA, para responder pela direção do Instituto Biomédico, conforme dispõe o Art. 1º da Resolução nº 12 do Conselho Universitário, aprovada na Sessão de 5 de abril de 1968.

MANOEL BARRETTO NETTO .. Reitor

Portaria nº 113 de 15/4/68

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Decreto nº 62.414, de 15 de março de 1968, aprovou o Plano de Reestruturação da UFF;

Considerando que o referido Plano dispõe no Art. 27, que os responsáveis pelas novas Unidades e órgãos desmembrados serão designados pelo Reitor, após aprovação do Conselho Universitário;

Considerando que o Conselho Universitário, na sessão de 5 de abril de 1968 aprovou as indicações feitas pelo Reitor para as direções dos vários Centros Universitários e Institutos;

R E S O L V E

designar o Professor RUFINO DE ALMEIDA PIZARRO, para responder pela direção do Centro Tecnológico, conforme dispõe o Art. 1º da Resolução nº 12 do Conselho Universitário, aprovada na Sessão de 5 de abril de 1968.

MANOEL BARRETTO NETTO - Reitor

Portaria nº 114 de 15/4/68

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no